DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2018

Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense ao Sr. Luiz Monteiro Senhorinho (in memorian) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1° - Concede Medalha Orgulho Belo-jardinense o **Sr. Luiz Monteiro Senhorinho(in memoriam).**

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Previdência, em 14 agosto de 2018.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente